



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2021-PPGCF/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí torna pública **1ª Retificação ao Edital 001/2021-PPGCF/UFPI**, da abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) vagas de professor permanente e 02 (duas) vagas de professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de mestrado e doutorado.

- No **item 2, subitem 2.1**, das inscrições, onde se lê:

2.1 A inscrição deverá ser realizada somente via correio eletrônico oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) usando o seguinte endereço de e-mail: ppgcf@ufpi.edu.br. Dúvidas poderão ser solucionadas pelo telefone (86) 32151160 às terças-feiras e quintas-feiras das 8:00h às 11:30h ou pelo próprio e-mail.

Leia-se:

2.1 A inscrição deverá ser realizada somente via correio eletrônico oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) **enviando Ficha de inscrição – Anexo I para seguinte endereço de e-mail: ppgcf@ufpi.edu.br**. Dúvidas poderão ser solucionadas pelo telefone (86) 32151160 às terças-feiras e quintas-feiras das 8:00h às 11:30h ou pelo próprio e-mail.

- No **item 3, subitem 3.2**, dos requisitos do candidato, onde se lê:

I – possuir o título de doutor em Ciências Biológicas ou da Saúde ou Química obtido em cursos avaliados e reconhecidos pela CAPES e pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação junto à PROPESQ /UFPI;

Leia-se:

I – possuir o título de doutor em Ciências Biológicas ou da Saúde ou Química **ou afim** obtido em cursos avaliados e reconhecidos pela CAPES e pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação junto à PROPESQ /UFPI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



- No **item 4, subitens 4.2 e 4.3**, do processo seletivo e julgamento dos candidatos, onde se lê:

4.2 A contagem de pontos da produção científica dos últimos quatro anos terá como referência a tabela de pontos para análise do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos.

4.3 O docente permanente terá que apresentar, obrigatoriamente, uma produção intelectual com média igual ou superior 450 pontos por quadriênio conforme o Documento de Área vigente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e Diretoria de Avaliação – DAV na área de Farmácia. Já o docente colaborador terá que apresentar, obrigatoriamente, uma produção intelectual com média igual ou superior 300 pontos por quadriênio.

Leia-se:

4.2 A contagem de pontos da **produção docente** dos últimos quatro anos terá como referência a tabela de pontos para análise do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos.

4.3 O docente permanente terá que apresentar, obrigatoriamente, uma **produção docente** com média igual ou superior 450 pontos por quadriênio conforme o Documento de Área vigente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e Diretoria de Avaliação – DAV na área de Farmácia. Já o docente colaborador terá que apresentar, obrigatoriamente, uma **produção docente** com média igual ou superior 300 pontos por quadriênio. **Para contagem de pontos da produção docente será utilizado o Barema – Anexo II.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - *E-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br



Teresina, Piauí, 16 de junho de 2021

Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes
- Presidente da Comissão-

Prof. Dr. Daniel Dias Rufino Arcanjo
- Membro da Comissão-

Prof. Dr. Lívio Cesar Cunha Nunes
- Membro da Comissão-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 001/2021-PPGCF/UFPI

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:		Pai:	
		Mãe:	
Data de Nascimento:		Naturalidade:	Sexo:
Nacionalidade:		Estado Civil:	CPF:
RG nº:		Orgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
			Bairro:
CEP:	Cidade:		Estado:
Fones:		E-mail:	

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação:		Ano de Conclusão:	
Universidade ou Faculdade:			
Cidade:		Estado:	

Mestrado:		Ano de Conclusão:	
Universidade ou Faculdade:			
Cidade:		Estado:	

Doutorado:		Ano de Conclusão:	
Universidade ou Faculdade:			
Cidade:		Estado:	

LINHA DE PESQUISA:

() **Linha 1** - Produção e Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - *E-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br



() **Linha 2** - Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos

CATEGORIA:

() **Professor Permanente**

() **Professor Colaborador**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



ANEXO II - BAREMA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO DOCENTE

EDITAL 001/2021-PPGCF/UFPI

Candidato(a): _____

Atividade Desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima por atividade	Pontuação do candidato
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1	100	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A2	85	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A3	80	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A4	75	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B1	70	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2	50	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B3	30	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B4	15	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B5	5	Sem limite	
Livro (com ISBN)	80	Sem limite	
Capítulo de livro (com ISBN)	30	Sem limite	
Orientação de Iniciação científica (por ano) concluída	10	4	
Projetos de pesquisa financiado(por ano) em andamento	25	100	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	100	Sem limite	
Patentes concedidas	150	Sem limite	
Orientações de trabalho de conclusão de curso	2,0	8,0	
Orientações de mestrado concluídas	5	20	
Orientações de doutorado concluídas	10	40,0	
Total			

*QUALIS CAPES mais atual para a área de Farmácia.

Resultado da pontuação do currículo após avaliação interna:

Total de pontos obtidos: _____

Nota Final: _____

Nome do avaliador: _____

Assinatura do avaliador: _____

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.